



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 533, DE 30 DE JUNHO DE 2022 (*)

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 1.372/2021;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, ~~MARIA EVELINE FER-
NANDES BARRETO~~, e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, ~~DIVANIA MARIA
ALCANTARA SOARES~~, como gestora titular e gestora substituta, respectivamente, da contratação decorrentes das ARPs nºs 10, 11, 12 e 13/2022;

II – DESIGNAR as Técnicas Judiciárias – Área Administrativa, ~~DIVANIA MARIA
ALCANTARA SOARES~~ e ~~ISMÊNIA LIMA REIS VIANA~~, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação que trata o Item I;

III – As servidoras ora designadas deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 846/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3577, 11 de outubro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 8.